# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 06 de abril de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1503


QR CODE

## SUMÁRIO


**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE** . . . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . . . 2
PORTARIA (Nº 08/2020) . . . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . . . 3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020) . . . . . 3
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD** . . . . . 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . . . 4
CONTRATO (Nº 043/2020) . . . . . 4
CONTRATO (Nº 044/2020) . . . . . 5


NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.


CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 08/2020)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

Portaria SEDESE Nº 008/2020 de 06 de Abril de 2020

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299, de 12 de Abril de 2018 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que orgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores SANDRO RIBEIRO ALBUQUERQUE , matrícula nº 70.832 como Gestor Titular e REGINALDO DE ALMEIDA COUTO JUNIOR , matrícula nº 65.674 como Gestor Substituto dos contratos abaixo descritos, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 31.32:

| Nº | CREDOR | OBJETO | CONTRATO Nº | CNPJ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | LUZIT TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI-ME | Transporte e logística na distribuição de cestas básicas e peixes congelados por aos beneficiários dos programas sociais da SEDESE, por ocasião da Semana Santa. | 045/2020 | 28.068.649/0001-63 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 06 de Abril de 2020

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020)**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**
**CNPJ 13.830.823/0001-96**
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001513/2020 de Dispensa de Licitação n° **003/2020-4,** que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte e logística na distribuição de cestas básicas especiais e peixes congelados por ocasião da semana santana. Contratado: LUZIT TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI. CNPJ: 28.068.649/0001-63.** O valor mensal da contratação é de R$ 75.870,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 06 de abril de 2020. Aloísio Oliveira de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 043/2020)**

**CONTRATO N.º043/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BAHIA CESTAS LTDA - ME**. **Pregão Presencial N.º008/2020**.
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Lote II – Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, conforme Lei Municipal N.º184 de 04 de março de 2011 e Decreto N.º2545/2020 de 27 fevereiro de 2020, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.**
**Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **Lote II – R$432.253,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.
**Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57, §1 da Lei N.º8.666/93.
**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|---|---|---|---|
| 31.32 | 6.203 | 33.90.32 | 00 |

**ASSINADO EM 02/04/2020**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**
**ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA**



- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

**CONTRATO (Nº 044/2020)**

**CONTRATO N.º044/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME**. **Pregão Presencial N.º008/2020**.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Lote I – Peixes congelados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, conforme Lei Municipal N.º184 de 04 de março de 2011 e Decreto N.º2545/2020 de 27 fevereiro de 2020, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.**

**Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **Lote I – R$ 660.947,82 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e sete mil e oitenta e dois centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

**Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **60 (sessenta) dias**, contados da data da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57, §1 da Lei N.º8.666/93.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|---|---|---|---|
| 31.32 | 6.203 | 33.90.32 | 00 |

**ASSINADO EM 02/04/2020**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**
**ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA**